



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

**Projeto de Lei Complementar nº 21/2024.**

**Altera a denominação de cargo e funções gratificadas, constantes do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, criado pela Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2022, e dá outras providências.**

**Autoria: Executivo Municipal.**

**Relator: Vereador Célio Roberto Aristão.**

## I - RELATÓRIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024 de autoria do Executivo Municipal, foi protocolado nesta Casa sob o nº 21/2024, em 30/12/2024, o qual altera a denominação de cargo e funções gratificadas, constantes do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, criado pela Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR).

Referida Comissão apresentou emenda modificativa de nº 01 e, após, se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei complementar em comento segue o disposto nos artigos 30, inciso I, e 61, §1º, alínea "a", da Constituição Federal, e artigos 4º, inciso I, e 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de projeto voltado a alterar a denominação do cargo e funções gratificadas de "Diretor de Expediente", "Coordenador de Expediente, Protocolo e Arquivo" e "Chefe da Seção de Expediente", para, respectivamente, "Coordenador de Atos Oficiais, Protocolo e Arquivo" e "Chefe da Seção de Atos Oficiais". "Diretor de Atos Oficiais".





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe, bem como a sua emenda.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Complementar nº 21/2024, acompanhado de sua emenda modificativa nº 01/2025.

Ibitinga, 26 de março de 2025.

**Vereador Célio Roberto Aristão**  
**Vice-Presidente e Relator**

**Vereador José Rocha**  
**Presidente**

**Vereador Murilo Bueno**  
**Secretário**

